



INTELIGÊNCIA EM SAÚDE

SISTEMA DE SAÚDE

MANUAL DO BENEFICIÁRIO



POLÍTICA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE
MANUAL DO BENEFICIÁRIO

SUMÁRIO

1. Introdução	Página 3
2. Conceito do Sistema de Saúde AATPR	Página 4
3. Benefícios Oferecidos	Página 4
4. Critérios de Elegibilidade.....	Página 5
5. Plano de Assistência Médica	Página 7
6. Plano de Assistência Odontológica	Página 8
7. Modelo de Atendimento dos Benefícios	Página 9
8. Conceito de Gestão por Orçamento	Página 10
9. Gestão de Saúde Inteligente	Página 11

1. INTRODUÇÃO

Prezado(a) associado(a),

A AATPR inova mais uma vez e está oferecendo aos seus associados um modelo de saúde eficaz, prático e moderno, proporcionando bem-estar e melhor qualidade de vida.

Este é o resultado de um trabalho que busca oferecer uma política de saúde eficiente e que garanta acesso aos melhores serviços de saúde de maneira inteligente e duradoura.

O cuidado com a saúde das pessoas é fundamental para nós, e estamos dando um passo importante para sermos referência no cuidado com as pessoas. Um conceito de saúde com uma visão integral no cuidado das pessoas está no centro deste modelo. Você e sua família serão cuidados de maneira integral, com benefícios mais abrangentes e integrados, proporcionando um cuidado mais completo e eficaz na busca da melhor condição de saúde.

Este modelo de gestão dos benefícios em saúde pertence a todos e o mais importante é que as pessoas estão no centro das nossas ações. A AATPR sempre se associará a operadoras de saúde parceiras de alta qualidade para lhe oferecer o melhor sistema de benefícios em saúde.

Seja bem-vindo(a) ao **Sistema de Saúde AATPR!**

A Presidência.

2. CONCEITO DO SISTEMA DE SAÚDE AATPR

O Sistema de Saúde AATPR tem como principal objetivo melhorar a saúde e a qualidade de vida de seus associados e dependentes. Neste sentido, é fundamental que nossos benefícios estejam alinhados com este objetivo.

Este sistema de saúde está fundamentado no conceito de Promoção de Saúde, que vai além da prevenção das doenças. Neste modelo, todas as suas diretrizes são para favorecer a atenção primária em saúde, valorizar a relação profissional/paciente e principalmente investir em educação para a saúde. Sem investimento em educação para a saúde, não conseguiremos melhorar a qualidade de vida das pessoas.

É importante lembrar que ter um modelo de promoção de saúde não significa negligenciar a importância do tratamento e controle das doenças existentes, muito pelo contrário. As pessoas terão acesso a toda a tecnologia e conhecimento científico disponível na medicina para o tratamento das doenças.

O modelo é simples. **Nosso foco é na sua saúde e não na doença.** Se você ficar doente, vamos disponibilizar os melhores recursos para que seu tratamento seja o mais rápido e eficiente possível. Em seguida voltaremos a focar na manutenção de sua saúde, para que os períodos sem doença sejam cada vez mais longos e duradouros.

Este conceito também nos ajuda a construir um sistema de saúde economicamente viável e sustentável ao longo dos anos. A viabilidade financeira do Sistema de Saúde AATPR é um desafio que depende da conscientização de todos, entidade e beneficiários. Por esta razão, contamos ainda com um modelo de gestão por orçamento, garantindo a capacidade de pagamento das pessoas de maneira consistente e duradoura.

3. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS EM SAÚDE

Coerente com a visão integral de saúde, o conjunto dos benefícios disponibilizados pela AATPR é completo, incluindo os planos de assistência **médica** e **odontológica**.

Benefício de Assistência Médica

A AATPR disponibiliza aos seus associados o plano de assistência médica com valores competitivos em relação ao mercado que devem ser pagos integralmente pelos advogados associados e seus dependentes diretos. O valor da mensalidade é por faixa etária.

Como o associado deverá custear integralmente o valor da mensalidade do plano, a inclusão é facultativa e deve ser solicitada junto à área de benefícios da AATPR.

Benefício de Assistência Odontológica

Coerente com a proposta de saúde e com a visão integral das pessoas, a AATPR disponibiliza também o plano de assistência odontológica, de **forma compulsória para todos os associados que façam a inclusão no plano médico da entidade, com o pagamento integral do benefício pela AATPR**, e facultativa para seus dependentes, com o valor da mensalidade pago pelo associado.

IMPORTANTE: Não existe qualquer coparticipação em ambos os planos, médico e odontológico.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Esta política é aplicável a todos os advogados com vínculo associativo ativo e em dia com a AATPR, bem como seus dependentes legais, cônjuges, filhos, enteados e tutelados.

Inclusão de Titulares

Como o benefício de assistência médica é facultativa, **para a inclusão nos planos**, o associado deverá solicitar a sua inclusão e de seus dependentes ao setor de benefícios da AATPR. Todas as informações e eventuais prazos de carência podem ser consultados no portal aatpr.jummp.com.br.

O cadastro no plano odontológico e será automático para os associados que solicitarem a inclusão no plano médico da AATPR, sendo necessário o associado solicitar apenas a inclusão de seus dependentes.

Inclusão de dependentes

Os benefícios de assistência médica, odontológica permitem a inclusão de dependentes, de modo facultativo, e sempre na mesma opção de plano do titular, de acordo com a regra e valores de cada benefício, que serão cobrados mensalmente dos associados.

As inclusões de dependentes nos benefícios ocorrerão mediante comprovação de vínculo por documentos públicos (certidão de casamento, escritura pública de união estável, certidão de nascimento e documento comprobatório oficial de guarda/tutela) e devem ser realizadas na área de benefícios **até o dia 15 de cada mês**, para utilização do plano a partir do dia 1º do mês seguinte.

Poderão ser incluídos somente os dependentes legais diretos, ou seja, cônjuge e filhos, enteados e tutelados, sendo estes solteiros com idade até **43 anos incompletos**.

a) Critérios

- Adesão sem carência: para ter a isenção de carência dos dependentes, a solicitação deve ser feita **até 30 dias da data do fato que der elegibilidade**, como nascimento ou casamento.
- Adesão com carência: todas as solicitações feitas **após 30 dias** da data do fato que der elegibilidade terão a incidência de carência contratual.

b) Procedimentos

Para incluir dependentes, é necessário:

- Entregar cópia dos seguintes documentos:
 - Filhos – Certidão de Nascimento, RG e CPF.
 - Menores sob guarda e filhos adotivos ou tutelados – documento comprobatório oficial de guarda/tutela, Certidão de Nascimento, RG e CPF.
 - Cônjuge – Certidão de Casamento ou Certidão Pública de União Estável, RG e CPF.
- Seguir o prazo de até 30 dias após o casamento ou nascimento de filhos ou decisão judicial, contados da data registrada nas certidões de nascimento ou casamento ou documento comprobatório oficial de guarda/tutela.
- Preencher o formulário de INCLUSÃO E ALTERAÇÃO padrão da AATPR, também disponível no portal aatpr.jummp.com.br.
- Enviar para a área de benefícios o formulário assinado e a cópia dos documentos solicitados, seguindo o prazo definido.

Exclusão dos Dependentes

a) Critérios

A exclusão de dependentes do plano poderá ser realizada a qualquer momento, com possibilidade de nova inclusão sem carência no **período de 30 dias**, respeitando o período de movimentação da Instituição. Passado esse período, uma nova requisição de inclusão só poderá ser feita mediante o cumprimento de carência.

b) Procedimentos

- Preencher o formulário de INCLUSÃO E ALTERAÇÃO padrão da AATPR, também disponível no portal aatpr.jummp.com.br.
- Enviar para a área de benefícios o formulário assinado.

Cancelamento do benefício em virtude de desligamento

Em caso de cancelamento por iniciativa da associação ou do associado, é possível dar continuidade aos benefícios médico e/ou odontológico conforme procedimento estipulado pela Agência Nacional de Saúde (ANS), na Resolução Normativa nº 279, de 24 de novembro de 2011, Capítulo II, Seção I, Subseção I:

IMPORTANTE: O período de manutenção será de 1/3 (um terço) do tempo de permanência em que tenha contribuído para os planos, com um mínimo assegurado de 6 (seis) e um máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Os dependentes do associado também terão direito a dar continuidade nos planos médico e/ou odontológico se o motivo do desligamento atender à Resolução Normativa 279, conforme mencionada acima, seguindo as condições estipuladas na tabela de inativos informada no ato do desligamento do associado.

Após o desligamento, no prazo **máximo de 30 dias corridos**, o ex-associado deve assinar formulário manifestando interesse ou não em dar continuidade aos planos médico e/ou odontológico.

No caso da opção pela continuidade do(s) benefício(s), os valores dos planos médico e/ou odontológico poderão ser diferentes da tabela vigente no contrato com a AATPR.

5. CONHEÇA O BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O plano de assistência médica selecionado pela AATPR é o UNIPLAN, da **UIMED CURITIBA** para todos os associados.



O benefício de assistência médica disponibilizado pela associação, tem as seguintes características:

- Acomodação em enfermaria ou apartamento
- Sem coparticipação para consultas, exames e procedimentos
- Abrangência nacional
- Atendimento exclusivamente em rede credenciada
- Cobertura opcional para obstetrícia

a) Acomodação

Os associados poderão escolher livremente a acomodação, sendo em enfermaria ou apartamento.

b) Coparticipação

Não existe a cobrança de coparticipação para qualquer procedimento coberto pelo plano.

c) Abrangência

Para todos os associados o plano é o UNIPLAN, com abrangência NACIONAL.

d) Atendimento em Rede Credenciada

O benefício médico tem atendimento **exclusivo em rede credenciada**, não havendo a previsão de reembolso em caso de atendimento fora da rede credenciada da operadora. Caso não exista rede credenciada em alguma localidade, a operadora deverá providenciar o atendimento na especialidade desejada sem a necessidade de pagamento por parte do colaborador.

e) Cobertura para Obstetrícia

O benefício médico terá a cobertura FACULTATIVA de obstetrícia (parto), cabendo o associado escolher a opção de plano com esta cobertura.

f) Valores

Os valores dos planos médicos seguem a tabela contratual vigente e podem ser consultados, a qualquer tempo, junto à área de benefícios da AATPR.

6. CONHEÇA O BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A cobertura odontológica é fundamental para o cuidado integral das pessoas e por isso faz parte da grade dos benefícios em saúde. A comprovada relação entre algumas doenças importantes como diabetes e hipertensão com a doença periodontal (inflamação da gengiva), faz do benefício odontológico uma parte importante no modelo de Promoção de Saúde.

Por este motivo, a AATPR disponibiliza o plano odontológico de uma das melhores operadoras do País. A operadora escolhida é a **Dental UNI**, com o plano Avançado, disponível para todos os associados.



No plano odontológico não haverá coparticipação nos procedimentos e a descrição completa da cobertura dos planos está disponível no portal aatpr.jummp.com.br.

O valor do plano odontológico segue a tabela contratual vigente e pode ser consultado, a qualquer tempo, junto à área de benefícios da AATPR.

7. FUNDAMENTOS DO MODELO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE

A Importância do Acesso ao Sistema

Um dos grandes problemas dos sistemas de saúde é a falta de organização no acesso aos serviços médicos. As pessoas buscam atendimento de acordo com percepções próprias de necessidade, resultando em várias consultas com diferentes especialistas na busca de um diagnóstico. A cada consulta novos pedidos de exames, consumindo recursos do sistema sem gerar resultado em saúde.

A rede credenciada de uma operadora de saúde pode oferecer uma quantidade de prestadores ampla demais para fazermos as nossas escolhas. Como buscar os melhores profissionais para cada necessidade de tratamento? Qual a melhor maneira de utilizar os serviços que estão à disposição?

Responder de maneira correta a estas perguntas é o melhor começo para termos um sistema de saúde eficiente.

O acesso ao Sistema de Saúde AATPR será **hierarquizado**, onde cada beneficiário deverá ter um médico generalista, um **clínico geral** escolhido entre as opções da rede credenciada da operadora, para ser o seu médico de referência. É a este médico que você irá recorrer sempre que precisar. A hierarquização de atendimento não significa restrição de acesso, muito pelo contrário, permite uma organização dos atendimentos e um maior cuidado com as pessoas.

Além do seu clínico geral, recomendamos que todas as mulheres também tenham uma referência médica na especialidade de **ginecologia**. Pessoas com diabetes devem ter um **endocrinologista** e os **cardiologistas** devem ser consultados por pessoas com hipertensão arterial e/ou problemas cardíacos.

Ao escolher os seus médicos de referência, nas especialidades de clínico geral ou médico da família, ginecologia, cardiologia e endocrinologia, informe a equipe de gestão **Jummp®** para que a nossa equipe médica possa acompanhar e auxiliar no cuidado das pessoas.

8. CONCEITO DE GESTÃO POR ORÇAMENTO

Os custos em saúde são crescentes e sempre aumentam acima da inflação média de mercado e acima dos reajustes dos salários das pessoas. Para que possamos equilibrar esta conta e manter os preços dos planos médicos em patamares compatíveis com o poder de compra das pessoas e da entidade, é que estabelecemos as premissas e conceitos do Sistema de Saúde AATPR.

Com o objetivo de disponibilizar os benefícios a um número maior de associados, oferecemos benefícios financeiramente mais atrativos, com preços acessíveis facilitando a inclusão de associados e dependentes.

Entretanto, para que esta política seja viável ao longo dos anos, é importante a conscientização de que os recursos são finitos e compartilhados por todos. A gestão destes recursos passa a ser mais importante do que nunca, onde deveremos utilizar com consciência, priorizando em que mais precisa e reduzindo ao máximo o desperdício.

Os benefícios do Sistema de Saúde AATPR devem ser utilizados por todos, sempre que precisar, mas de forma organizada e consciente.

O Sistema de Saúde AATPR estabelece uma relação clara de direitos e deveres com seus beneficiários, onde **todos são responsáveis pelas suas atitudes individuais e conscientes do impacto coletivo que elas produzem**. Um conceito de orçamento foi implantado para que todos possam utilizar os recursos disponíveis de modo racional, sem prejuízo ao tratamento das pessoas.

Para isso, foram definidas algumas regras que precisam ser seguidas:

- Teremos hospitais e equipes de referência para alguns procedimentos nas principais capitais do País. Consulte sempre antes de marcar algum procedimento cirúrgico;
- Procedimentos como partos, cirurgias bariátricas e tratamentos oncológicos, por exemplo, possuem centros de referência definidos, em conjunto com a equipe médica da **Jummp®**, para os quais os beneficiários serão encaminhados, sempre que possível;
- As cirurgias eletivas devem ser informadas previamente ao departamento de benefícios da AATPR ou a área de gestão médica da **Jummp®**;
- Estes procedimentos serão avaliados e programados de acordo com critérios técnicos e de orçamento, podendo a realização do procedimento cirúrgico ser prorrogada em até 90 dias, sem gerar qualquer prejuízo no tratamento ou na condição de saúde das pessoas.

O mais importante é que todos terão acesso a um consistente programa de educação para a saúde, contribuindo para que as pessoas possam ter uma vida mais saudável.

9. GESTÃO DE SAÚDE INTELIGENTE

Para que o Sistema de Saúde AATPR possa existir, é preciso o apoio de uma complexa plataforma com sistemas integrados específicos especialmente desenvolvidos para a gestão em saúde. A **Jummp**® fará toda a gestão do sistema de saúde e disponibilizará suas plataformas tecnológicas para o acesso de todos os beneficiários.

A extrema complexidade da indústria da área da saúde, impede qualquer possibilidade de gestão sem o suporte da tecnologia. Por este motivo, a **Jummp**® investe de maneira importante no desenvolvimento de suas exclusivas ferramentas de gestão e promoção de saúde.

É importante esclarecer que possuímos equipe de TI que desenvolve todas as ferramentas com a mais moderna tecnologia disponível e seguimos os protocolos de segurança e proteção de dados conforme estabelece a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

O usuário do Sistema de Saúde AATPR tem acesso aos seguintes serviços:

Portal Corporativo

A força da comunicação

A comunicação da política dos benefícios, regras do modelo de saúde entre outras informações importantes estão disponíveis no portal exclusivo aatpr.jummp.com.br, onde estão as informações pertinentes aos benefícios oferecidos pela AATPR, os detalhes dos contratos, programas de saúde, entre outros serviços.

Participe, tenha mais saúde, melhor qualidade de vida e conte com a gente sempre que precisar.